

□
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 202, DE 08 DE JUNHO DE 2022

Concede redução de jornada de trabalho, com remuneração proporcional, à servidora Fernanda Pereira, Técnica em Assuntos Educacionais.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001; a Portaria nº 8/2011/GR; e o que consta no Processo nº 23422.011538/2022- 65, resolve:

Art. 1º Conceder, à servidora Fernanda Pereira, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape nº 2828801, redução de jornada de trabalho com remuneração proporcional, de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, para 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 202/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 104, de 08 de Junho de 2022.